

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 345 /2020**

Em 21 de setembro 2020.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita limpeza do córrego que fica paralela a Rua Lima Barreto no Bairro Caminho do Mar I e II, Teixeira de Freitas-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores procuraram este vereador cobrando providência na limpeza deste córrego, pois a muito mato e acúmulo de lixo, trazendo muitos mosquitos e animais peçonhentos. **Indico** ao exmº senhor prefeito que seja feito **limpeza do córrego que fica paralela a Rua Lima Barreto no Bairro Caminho do Mar I e II, Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

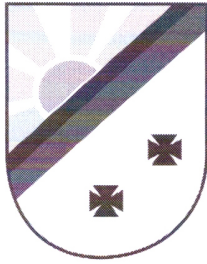
Plenário: Francistonio Alves Pinto, 21 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 21/09/2020

10:26



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 346 /2020**

*Em 21 de setembro de 2020*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº**. Senhor Prefeito **para que seja feita troca de uma luminária em um poste na Rua Paquetá, 120, Colina Verde / Teixeira de Freitas-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

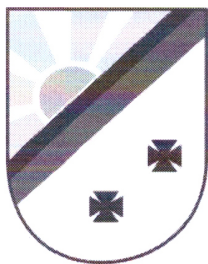
Este pedido é baseado no apelo dos moradores que vem sofrendo com a ausência dessa luminária, pois a mesma quebrou e está pendurada nesta via pública, devido à insegurança causada pela falta de iluminação, essa situação vem favorecendo as ações de vândalo, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulnerável a assalto, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região. **INDICO** ao Exmº. Senhor Presidente desta Casa, **SOLICITA ao Exmº**. Senhor Prefeito **para que seja feita troca de uma luminária em um poste na Rua Paquetá, 120, Colina Verde / Teixeira de Freitas-BA.**

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providência, o qual está estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administrados razões pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenário Francisco Aves Pinto, 21 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 27/09/2020  
09:052



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 347 /2020**

*Em 22 de Setembro de 2020.*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que se mobilize esforços junto aos Correios ( Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para que atendam os moradores do Residência Castelinho, em Teixeira de Freitas-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

O serviço postal brasileiro é qualificado pela Constituição Federal de 1988 como serviço público, desta maneira, perceptível a característica de serviço público quando a Constituição indica que é: do interesse da sociedade que, em todo e qualquer município da Federação, seja possível enviar/receber cartas pessoais, documentos e demais objetos elencados na legislação, com segurança, eficiência, continuidade e tarifas módicas. Não é mera faculdade do Poder Público colocar esse serviço à disposição da sociedade.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

  
**LEONARDO FEITOZA DA SILVA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 21/09/2020  
*Por 13:02hs Baleno*





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 348 /2020**

*Em 22 de Setembro de 2020.*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Teixeira de Freitas, que se mobilize esforços para que seja feito, Faixas de Pedestres e Semáforos, nos cruzamento entre as ruas Paraguassú e Avenida Mauá, localizadas no Centro da cidade, entre os seguintes pontos de comércio (Bela Calçados e Ascensórios, Brasil Informática), em Teixeira de Freitas/BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias. Essa é a função da faixa de pedestres, sinalização que existe na maioria das ruas das cidades do nosso país. Parar antes da faixa de pedestres, dando preferência de passagem a pessoa sobre a faixa, é uma obrigação do motorista. A faixa integra a sinalização horizontal, ou seja, tudo que for demarcado sobre o pavimento com a função de organizar o fluxo de veículos e pedestres. Se, por um lado, ela presta informações ao condutor sem desviar a atenção dele, trazendo segurança tanto para os motoristas como também para os pedestres. Já o Semáforo é um sinal de trânsito que funciona como um instrumento de controle do tráfego de automóveis e pedestres nas estradas. O semáforo serve para auxiliar os motoristas e pedestres a se locomoverem com cautela nas vias de circulação das cidades

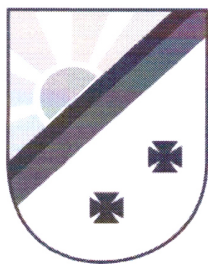
Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 21 / 09 / 2020  
*em 13:02 hrs J. Balduino*

  
**LEONARDO FEITOZA DA SILVA**  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro  
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

**INDICAÇÃO Nº 349 /2020**  
Em 22 de Setembro de 2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que faça parceria com os órgãos e secretarias competentes para que seja construído **quebra mola nas ruas Abelino Cândido Medeiros e Bela Vista no bairro São Lourenço.**

**JUSTIFICATIVA**

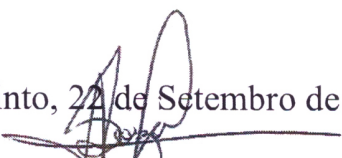
Esta iniciativa é baseada no sentido de provocar no Poder Municipal uma maior preocupação e cuidado com os moradores, bem como são ruas movimentadas diariamente.

Sabendo que a falta de serviços de tal natureza, poderá acarretar acidentes por excesso de velocidade, pois são ruas recentemente pavimentadas e com grande fluxo de pedestres, ciclistas e crianças.

É pensando na segurança dos pedestres e condutores de veículos, para que possam se conscientizar e reduzir a velocidade que apresento este pedido.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação desta proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

  
**Adriano Santos Souza**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/09/2020  
às 09:49hs *João*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Ronaldo Alves Cordeiro  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 350 /2020**

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente **para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Arapongas, Doutor Rômulo Almeida, Frei Elias, Fraternidade, Lauro Faronho e João VI, ambas localizadas no bairro Jardim Planalto.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações de moradores, motoristas e pedestres, que faz uso das vias supracitadas, pois as mesmas encontram se intransitáveis, com muitos buracos, causando transtorno a todos que faz uso das mesmas. Em tempo chuvoso a dificuldade é ainda maior, pois junta se os buracos e a lama tornando a passagem por essas ruas impossível.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação das referidas Ruas, assim como a justa reivindicação dos moradores, motorista e pedestres, desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente. **para que seja executado serviço de pavimentação asfáltica nas Ruas: Alice Brito de Oliveira, Arapongas, Doutor Rômulo Almeida, Frei Elias, Fraternidade, Lauro Faronho e João VI, ambas localizadas no bairro Jardim Planalto.**

**Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.**

Plenário Francistônio Alves Pinto 22 de Setembro de 2020.

*Juvenal Etelvina Laureano*

Juvenal Etelvina Laureano  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 22/09/2020

10:39





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

**INDICAÇÃO Nº 351 /2020**  
*Em 22 de Setembro de 2020.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado a **MANUTENÇÃO CORRETIVA, PRINCIPALMENTE NA NUMERAÇÃO NO SEMÁFORO** localizado na Rua Princesa Isabel próximo a Paris Joias, Centro.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos transeuntes da referida rua, no que diz respeito à manutenção do semáforo, pois o mesmo encontra-se com defeitos na contagem regressiva e com intuito de resolver o problema das pessoas que necessitam transitar por esta.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 22/09/2020  
às 09:53 hs *Arnaldo*

  
**ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR**  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 352 /2020

*Em 22 de Setembro de 2020.*

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja retomada/finalizada com **URGÊNCIA AS OBRAS NO POSTO DE SAÚDE** do bairro Castelinho.

### JUSTIFICATIVA

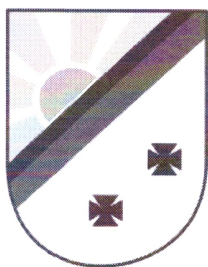
Atendendo às reivindicações dos moradores do referido bairro e bairros vizinhos do referido Posto de Saúde, no que diz respeito à manutenção da estrutura, pois o mesmo encontra-se parado a vários meses mesmo com todo o processo burocrático já realizado e com intuito de resolver o problema das pessoas que necessitam utilizar esse mecanismo essencial para a saúde dos moradores.

Portanto, venho nesta oportunidade, solicitar o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2020.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 22/09/2020  
*às 11:04 hrs J. Galvão*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02**

Exmº Sr. Ronaldo Alves Cordeiro  
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado Da Bahia.

**INDICAÇÃO Nº 353 /2020**

Em 22 de setembro de 2020

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que seja feita a **pavimentação asfáltica da rua João Bonato no bairro Redenção.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade atender os pedidos da referida comunidade, bem como melhorar a sua condição de vida. O povo vem reivindicando do poder público Municipal a realização dessa obra que é de fundamental importância. Tendo em vista que a falta do asfalto, tem causado muitos transtornos aos moradores e as pessoas que por ali transitam, sendo que os maiores são a poeira, lama e muitos buracos conforme os períodos de chuva e estiagem.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 22/09/2020  
*João Bonato*

  
**Adriano Santos Souza**  
Vereador